ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do seis de julho de dois mil e dezesseis, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS,** secretariado pelo senhor Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Moreira dos Santos, Gabriel Mota e Silva, José Flavio de Matos, Mauricélio Fernandes de Melo, Renato Andrade Queiroz, Thiago Coelho Fogaça.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 41ª Sessão Ordinária do dia 28/06/2016, a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador Renato Queiroz em consonância com os demais Vereadores e sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Diversos: Oficio n° 18129/2016 – Repasse Financeiro-Recurso Federal** para ser aplicado nos seguintes objetivos: serviço de asfalto, calçadas e drenagens nos bairros Nova Esperança e Jardim das Oliveiras no valor de R$ 986.989,67 – novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos e projetos de drenagem, urbanização e manejo de águas pluviais em Boa Vista-RR no valor de R$ 372.829,08 – trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo vereadores inscritos o senhor **Presidente** – anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos que foi suprimido por solicitação do Vereador Renato Queiróz, em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA:** As matérias foram prejudicadas por falta de Quórum. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo vereadores inscritos e não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às nove horas e dezessete minutos. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, seis de julho de dois mil e dezesseis. XXXX